

HOMOLOGA ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO.

EDSON PASSIG, Prefeito Municipal de Anitápolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Ficam homologados os Decretos nºs 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 74, 75, / baixados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal no exercício de 1994, para suplementar dotações do Orçamento daquele ano.
- Art. 2º - Fica igualmente homologado o Decreto Legislativo nº 001/94, que dispõe sobre a anulação de dotações do orçamento da Câmara e suplementação da Reserva de Contingência.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Anitápolis, em 03 de julho de 1.995.


Edson Passig
PREFEITO MUNICIPAL